



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 9/2022 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 21 da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - ,

CONSIDERANDO a pretensão formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas através do Ofício GP nº 247/2022, que tratou sobre a eleição da lista sêxtupla destinada à recomposição, por meio do quinto constitucional, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0006494-05.2022.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, para o dia útil seguinte, os prazos processuais com vencimento previsto para o próximo dia 8 de julho.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral